

Juristas avaliam riscos de novas propostas

Eles querem recomeçar do zero, porque até mesmo a sugestão do Conama tem problemas

MARTA AVANCINI

Os municípios de Ilhabela, São Sebastião e Caraguatatuba, no litoral norte de São Paulo, permitem que toda sua área seja utilizada para fins de expansão urbana. Por isso, todos os cinturões verdes sob responsabilidade da administração municipal podem vir a ser desmatados e utilizados para loteamentos ou outras atividades econômicas.

Esse exemplo foi mencionado durante a Jornada em Defesa do Código Florestal, realizada ontem em São Paulo, para mostrar alguns dos riscos in-

rentes às propostas de alteração da legislação referente ao assunto, um debate intensificado desde que o projeto do deputado Moacir Micheletto (PMDB-PR) passou na comissão mista do Congresso.

Para os juristas que participaram do evento, mesmo que a proposta de Micheletto não vá a plenário, a alternativa a ela – a proposta do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) – também tem problemas e chega a ser um retrocesso em relação ao Código Florestal em vigor desde 1965. “Nesse aspecto, a proposta do Conama não difere da de Micheletto”, disse Antônio Herman Vasconcellos e Benjamin, presidente do Instituto O Direito por um Planeta Verde. O quadro é agravado pelo “desaparelhamento” dos órgãos de fiscalização, como o

Ilbama, disse o vice-presidente da região Centro-Oeste do instituto, Ubiracy Araújo.

Assim, para que as áreas verdes urbanas sejam preservadas, é fundamental que as leis sejam claras, ponderou o presidente da Sociedade Brasileira de Direito do Meio Ambiente, Paulo Affonso Leme Machado, que também defendeu o “princípio da precaução”: mesmo se houver divergência quanto à necessidade de preservar uma área, a reserva deve ser criada.

Com base nesse ponto, entre outros, os juristas se posicionaram contra a reedição da medida provisória em vigor e pedem que a discussão recomece do zero. “É inconstitucional reeditar a MP porque não há um risco iminente”, disse Ana Cláudia Bento Graf, do Instituto Brasileiro de Advocacia Pública.